

**EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES**  
Constituição de Associação n.º 3/2009 de 25 de Agosto de 2009

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES JORGENSE**

Certifico, para efeitos de publicidade, que por escritura de 22 de Julho de 2009, lavrada no Cartório Notarial do concelho de Velas, de fls. 78 a fls. 78 verso, do livro n.º 393-B, foi constituída uma associação com a denominação ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES JORGENSE, com sede na Transversal freguesia de Urzelina, concelho de Velas.

Mais certifico que:

A associação tem por objecto defender os interesses dos associados relacionados com o exercício da caça;

Desenvolver e promover o desporto, a cultura e o recreio, proporcionando actividades aos seus associados;

Zelar por uma exploração racional dos recursos cinegéticos; e

Prestar aos associados toda a informação necessária à prática legal da caça.

São órgãos da associação:

Assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

A assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção compõe-se de um presidente, um vice-presidente e um tesoureiro.

O conselho fiscal compõe-se de um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A associação é formada pelas seguintes categorias de associados:

Efectivos, honorários e cooperantes.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Velas, 22 de Julho de 2009. - A Ajudante, *Maria Lucrecia da Silveira Bettencourt*.